

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 499, DE 22 DE OUTUBRO 2019

CONCEDE ao senhor Romero Reis o Diploma de Cidadão de Manaus.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Romero Reis, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de outubro de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 23/10/2019 13:11:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5C4D1EAB0007B99A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 500, DE 22 DE OUTUBRO 2019

CONCEDE à senhora Gina Rêgo Gama o Diploma de Cidadã de Manaus.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadã de Manaus à senhora Gina Rêgo Gama, com base no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de outubro de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 23/10/2019 13:18:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B5992B4E0007B99B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.001902

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Empresa New Screen Publicidade Eireli – Jornal Amazonas Em Tempo / Empresa de Jornais Calderaro Ltda - Jornal A Crítica.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição por se tratar de trabalho intelectual individualizado;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar a Empresa New Screen Publicidade Eireli – Jornal Amazonas Em Tempo, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e a Empresa de Jornais Calderaro Ltda – Jornal A Crítica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para publicação de matéria referente ao Aniversário de 350 anos da Cidade de Manaus.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 23 de outubro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49A9D6700007BAB5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PDT
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAUARI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - SEM PARTIDO
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - SEM PARTIDO
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS - SEM PARTIDO
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br